

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 409/2021

De acordo com o contido no protocolo nº 19.534.796-4 referente ao Contrato nº 409/2021 firmado entre o DETRAN/PR e a TRANSITAR CLINICA DE AVALIACAO DO TRANSITO LTDA ME – CNPJ 17.447.257/0001-99, que a partir desta data, passa a ser TRANSITAR CLINICA DE AVALIACAO DO TRANSITO LTDA, retirando-se da sociedade Débora Cristina Furlan e ingressando Leonardo Carvalho da Silva como sócio administrador.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, 31 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado
Diretor Geral

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Martinel
Transitar Clinica de Avaliação do Trânsito Ltda

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Diretor de Operações DETRAN/PR

(Assinado eletronicamente)

Leonardo Carvalho da Silva
Transitar Clinica de Avaliação do Trânsito Ltda



ePROTOCOLO



Documento: **1APOSTILAMENTOCONTRATO4092021TRANSITARCLINICAICARAIMAA.R.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Martinel** em 01/11/2022 10:49, **Adriano Marcos Furtado** em 17/11/2022 12:56.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 10/11/2022 16:12.

Assinatura Simples realizada por: **Leonardo Carvalho da Silva (XXX.022.439-XX)** em 10/11/2022 19:58.

Inserido ao protocolo **19.534.796-4** por: **Leila Cristina Fagundes** em: 31/10/2022 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

6c683cbf08aee0c8e8adc9851affe10.